



**Câmara Municipal de Roseira**  
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017, de 07 de março de 2017**

**REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

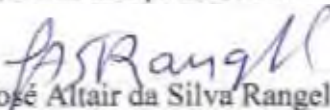
Art. 1º Fica concedido a senhora Eduarda Penido Dalla Vecchia, o Título de Cidadã Roseirense.

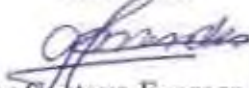
Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

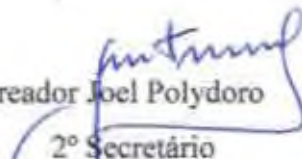
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 07 de março de 2017.


  
Vereador José Altair da Silva Rangel  
Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes  
Vice-Presidente

  
Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira  
1ª Secretária

  
Vereador Joel Polydoro  
2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 07 de março de 2017.

  
Edna Kazumi Yaegashi  
Oficial Legislativo